



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4420 - Quarta-feira, 9 de janeiro de 2013  
Divulgação: Quarta-feira, 9 de janeiro de 2013 Publicação: Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ZILMAR DA ROSA PEREIRA, 303050/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 19/11/2012, através do Ato 49, de 10/12/2012 (processo 001.052562.12.3).**

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA a servidora ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS, 28003.6, monitor, SA10806 da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 14/11/2012, data do Parecer 20342/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 111 de 20/12/2012 (processo 001.050963.10.4).**

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 10/07/2012, o servidor NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, DMLU, CPF 509.960.700-44, matrícula 662371, cargo de GARI, classe 02-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.073/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 02 (10%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 3277, de 27/12/2012. (processo 009.002931.12.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/10/2012, a servidora RITA JANETTE CIRNE MUIINARCZYKI, SMED, CPF 123.891.020-34, matrícula 456424, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 04 (20%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 007, de 04/01/2013. (processo 009.004293.12.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2012, ao servidor RENATO DE CASTRO LIMAS, DMLU, CPF 099.694.890-20, matrícula 664471, cargo de MOTORISTA, classe 04-A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 3303, de 20/12/2012. (processo 009.002771.12.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, à servidora IARA ABREU WREGE, SMS, CPF 449.245.340-72, matrícula 126930, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal**

17098/11; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (2) - Encarregado artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 3453, de 27/12/2012. (processo 009.004924.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, ao servidor JORGE ALBERTO AZZI, SMIC, CPF 132.072.530-91, matrícula 199555, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.370,42 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (2) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 3385, de 27/12/2012. (processo 009.004889.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, ao servidor WALMOR RODRIGUES ALVES, CMPA, CPF 149.016.500-25, matrícula 774306, cargo de VIGILANTE I, classe 04, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "4" - artigo 25, da Lei n.º 5811/86; Resolução n.º 1999/06; Lei Municipal 11091/11; avanços: 5 (25%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (03) - Chefe da Central de Monitoramento - artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; serviço extraordinário - média: ( 104h ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 42, da Lei n.º 5811/86; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: ( 82h ) - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 2937, de 28/12/2012. (processo 009.002103.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/06/2012, ao servidor JOAO CARLOS DE SOUZA, DEMHAB, CPF 258.480.890-00, matrícula 229602, cargo de OPERARIO, classe 02-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.050/12.775; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1975 de 20/12/2012 (processo 009.002373.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, ao servidor ENIO DIAS CARDOSO, SMA, CPF 263.082.070-04, matrícula 274115, cargo de MOTORISTA, classe 04-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 3391 de 27/12/2012 (processo 009.002436.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor JOSÉ BERNARDO PEREIRA, 664.3, falecido(a) em 15/09/1998, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 984, de 08/12/1988, modificado pelo 221, de 14/06/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/10/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 92,85% a RUTH MACHADO DE OLIVEIRA, 3534.5, CPF 704.349.560-15, companheira, 7,15% a UNIVERSINA TEIXEIRA PEREIRA, 3859.6, CPF 402.788.750-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Encanador para Guarda Municipal - Ato 532, de 23/12/1981 (processo 003.004383.81.8), Periculosidade - Ato 2, de 02/01/1995, modificado pelo Ato 957, de 25/06/2002 (processo 003.004292.93.6), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 131.949.090-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 298 78, através do Ato 3160, de 04/12/2012, (processo(s) 009.003857.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor REINALDO BORBA MOREIRA, 625.4, falecido(a) em 24/07/1985, Estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 6570/12775 dias, Ato 157, de 01/09/1975, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/01/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a NILDA RIBEIRO MOREIRA, 3154.2, CPF 491.917.050-53, cônjuge, 50% a RICARDO RIBEIRO MOREIRA, 3435.5, CPF 982.241.580-04, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): avanço trienal - Ato 229, de 29/06/76, média de horas extras (20 h) - Ato 255, de 20/07/78 (processo 03.001484.78.8), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 679 78, através do Ato 3152, de 04/12/2012, (processo(s) 009.003950.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor BIBIANO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 462.2, falecido(a) em 17/03/1993, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 539, de 06/09/1991, modificado pelo 422, de 15/07/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/02/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA MARTA SILVEIRA GOMES DE ALMEIDA, 2740.9, CPF 609.056.540-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 183.781.880-00, PASEP do

(a) ex-servidor(a): 100 255 354 60, através do Ato 3151, de 04/12/2012, (processo(s) 009.003984.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor FERNANDO GUIMARÃES, 608.0, falecido(a) em 09/01/1991, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.C.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 384, de 12/06/90, modificado pelo 425, de 10/09/99, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/03/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JULIA MERCEDES BICCA GUIMARÃES, 1957.0, CPF 676.141.400-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 054.673.140-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 360 25, através do Ato 3187, de 05/12/2012, (processo(s) 009.003988.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 744.3, falecido(a) em 26/03/1993, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 414, de 21/04/1989, modificado pelo Ato 101, de 05/03/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/01/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ROZALINA VIEIRA, 3524.6, CPF 771.320.330-34, irmã inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 088.957.400-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 664 24, através do Ato 3148, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003651.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor NILTON GARMATZ BRACHMANN, 74703.0, estatutário, Fresador, OP-2.01.06.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012.\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16409906072, através do Ato 3304, de 12/12/2012. (processo 009.005036.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor FLORIANO SARAIVA, 994.4, falecido(a) em 31/01/2002, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 31, de 09/01/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/11/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a MARIA MANOELA ANDERSON, 4679.7, CPF 616.251.240-15, companheira, 50% a DONATILIA DE BARROS SARAIVA, 4678.9, CPF 447.175.980-91, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal - Ato 512, de 03/11/1976 (processo 003.012037.75.3); Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/87, retificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 003.006036.87.2); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Periculosidade - Ato 291, de 07/06/96, modificado pelo Ato 958, de 25/06/02 (processo 003.002584.94.8). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 053.348.290-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 683 70, através do Ato 3147, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003615.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor SIDNEY FRAGA, 30373.5, falecido(a) em 12/04/2001, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11795/12775 dias, Ato 452, de 28/09/2000, modificado pelo 415, de 12/07/2001, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/07/1979, quanto ao valor mensal, que passa a ser de correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a ALVECELINA DORNELES PAREDE, 4227.5, CPF 334.634.500-97, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 59, de 04/02/88 (processo 03.002378.87.6), CPF do(a) ex-servidor(a): 183.146.270-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 587 832 38, através do Ato 3321, de 06/12/2012, (processo (s) 009.003843.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor SIDNEY FRAGA, 30373.5, falecido(a) em 12/04/2001, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11795/12775 dias, Ato 452, de 28/09/2000, modificado pelo 415, de 12/07/2001, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/07/1979, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ALVECELINA DORNELES PAREDE, 4227.5, CPF 334.634.500-97, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 59, de 04/02/88 (processo 03.002378.87.6); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 183.146.270-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 587 832 38, através do Ato 3322, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003843.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor PEDRO SOUZA DA ROSA, 1058.7, falecido(a) em 05/07/2001, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 167, de 23/01/1989, modificado pelo 17, de 10/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/07/1957, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a MARIA ELENA MACHADO DA ROSA, 4149.1, CPF 658.856.350-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de periculosidade (30%) - Ato 460, de 21/09/99 (processo 03.001631.98.5), Readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal - Ato 511, de 03/11/76 (processo 03.004610.76.8), CPF do(a) ex-servidor(a): 130.594.670-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 372 42, através do Ato 3317, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003848.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor PEDRO SOUZA DA ROSA, 1058.7, falecido(a) em 05/07/2001, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 167, de 23/01/1989, modificado pelo 17, de 10/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/07/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a)

e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA ELENA MACHADO DA ROSA, 4149.1, CPF 658.856.350-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de periculosidade - Ato 460, de 21/09/99 (processo 03.001631.98.5), Readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal - Ato 511, de 03/11/76 (processo 03.004610.76.8), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, CPF do(a) ex-servidor(a): 130.594.670-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 372 42, através do Ato 3318, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003848.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor ALMEDORINO DA ROSA, 649.4, falecido(a) em 14/11/2002, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1224, de 24/11/1989, modificado pelo 386, de 11/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/09/1956, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a ANTÔNIA LOPES DA ROSA, 4785.2, CPF 676.761.700-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 196, de 14/06/77 (processo 003.004534.77.8), CPF do(a) ex-servidor(a): 125.088.290-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 299 32, através do Ato 3319, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003858.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor ALMEDORINO DA ROSA, 649.4, falecido(a) em 14/11/2002, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1224, de 24/11/1989, modificado pelo 386, de 11/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/09/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ANTÔNIA LOPES DA ROSA, 4785.2, CPF 676.761.700-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 196, de 14/06/77 (processo 003.004534.77.8), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 125.088.290-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 299 32, através do Ato 3320, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003858.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor JORGE SOARES BANDEIRA, 935.7, falecido(a) em 19/02/1991, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 140, de 14/02/1990, modificado pelo Ato 351, de 06/08/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/01/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JORGE ANTONIO DOS REIS BANDEIRA, 1894.5, CPF 676.347.450-49, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 108 120 160 68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 343 24, através do Ato 3153, de 06/12/2012, (processo(s) 009.003639.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor MARCIO GALARCA, 69061.5, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 5676835087, através do Ato 3558, de 28/12/2012. (processo 009.003567.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor MARCIO GALARCA, 69061.5, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88;\* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 5676835087, através do Ato 3559, de 28/12/2012. (processo 009.003567.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JUVENIL VARGAS, 73440.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 50h 25min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; serviço noturno - média: 27h 55min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89;\* Servidor readaptado de Operador de Estação de Tratamento para Agente de Serviços Externos sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85;\* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 16881206020, através do Ato 3554, de 21/12/2012. (processo 009.004756.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JUVENIL VARGAS, 73440.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16881206020, através do Ato 3555, de 21/12/2012. (processo 009.004756.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor RUI PACHECO DA ROSA, 69626.5, estatutário, Mestre de Obras, OB-2.02.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no

artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467586068, através do Ato 3557, de 17/12/2012. (processo 009.005185.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor NILTON DA SILVA, 73575.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 25661124015, através do Ato 3552, de 27/12/2012. (processo 009.005034.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor CARLOS SANTOS DA SILVA, 73675.5, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18390072068, através do Ato 3553, de 27/12/2012. (processo 009.003593.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor NEY FAGUNDES, 70478.0, estatutário, Mestre-de-Obras, OB-2.02.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15133532091, através do Ato 3552, de 28/12/2012. (processo 009.005027.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a Secretária IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, como Ordenadora de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 01/01/2013 a 31/12/2013. através da Portaria 02, de 08/01/2013.

**DESIGNA** o servidor JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 03, de 08/01/2013.

**DESIGNA** os servidores JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1 e GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, na função de Ordenadores de Despesas, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 04, de 08/01/2013.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 22/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 7, de 04/01/2013. **Republicado**.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 225/12, que designou os servidores ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1; DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; LÚCIO FERREIRA LINCK, 84582/2; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1; SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1; MARCELA TORRES VAZ, 927895/1; MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT, 171466/1; GILBERTO SILVEIRA NUNES JÚNIOR, 980137/1; VITÓRIO REINALDO BACKES, 980563/1; DALTRO CARLOS ROLL, 980216/1; NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1; JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, 202864/1; NELSON CARVALHO PRADO, 111860/4; NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4; ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1; BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1; GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3; CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2; TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4 todos Assistentes Administrativos; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, matrícula 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar; e LUCIA ELAINE LOURUZ, matrícula 627437/2, Administrador, para realizarem licitações na modalidade de PREGÃO, conforme Decreto N° 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2013 como PREGOEIROS, podendo também compor as EQUIPES DE APOIO, incluindo o servidor EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 03, de 02/01/2013.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, 260580/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ELIANE MORAES VIANA, 194715/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 14, de 03/01/2013.

**DESIGNA** SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 85021/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 19/11/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 18, de 03/01/2013.

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 19/11/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 19, de 03/01/2013.

**DESIGNA** ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 03/12/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 21, de 03/01/2013.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, 158966/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG, de 03/12/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 22, de 03/01/2013.

**DESIGNA** MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027 substituindo IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 23, de 03/01/2013.

**DESIGNA** CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 24, de 03/01/2013.

**DESIGNA** MARIA KAUER, 511265/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, por motivo de BAS, de 01/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 25, de 03/01/2013.

**DESIGNA** VANETE OLGA FAUTH, 232200/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 78664.3/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 26, de 03/01/2013.

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, da Seção de Controle de Convênios e Contratos da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo MARIA JANETE ELOY, 546012/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 19/11/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 27, de 03/01/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALKYRIA GRE LAGO, 425890/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, 18805024 substituindo IRACEMA VELHO TEIXEIRA, 85707/02, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 23/07/2012 a 21/08/2012, através da Portaria 1431, de 06/12/2012.

**DESIGNA** ÁLVARO MAINERI BRUM, 299872/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/02, Médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 04/12/2012 a 18/12/2012, através da Portaria 1477, de 13/12/2012.

**DESIGNA** LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/01, Técnico em Radiologia, TP10907, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARA HELOISA ROMANENCO, 123423/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 1478, de 13/12/2012.

**DESIGNA** FRANCISCO MARIANO CARVALHO SEVERO, 323515/01, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias de 16/11/2012 a 30/11/2012, através da Portaria 1483, de 14/12/2012.

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 1484, de 14/12/2012.

**DESIGNA** ROGÉRIO SILVA DEKECHES, 201628/01, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença tratamento de saúde de 27/11/2012 a

06/12/2012, através da Portaria 1485, de 14/12/2012.

**DESIGNA** CELSO DA TRINDADE, 106784/02, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 1486, de 14/12/2012.

**DESIGNA** ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/01, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501014 substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/02, Médico, ES124NS, por motivo de Licença Prêmio de 19/11/2012 a 03/12/2012, através da Portaria 1505, de 19/12/2012.

**DESIGNA** ELI RATZKOWSKI, 361693/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/02, Médico, ES124NS, por motivo de Férias de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 1506, de 19/12/2012.

**DESIGNA** ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI, 186974/02, Cirurgião-Dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501016 substituindo CLAITON HEITZ, 336662/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio de 01/10/2012 a 15/10/2012, através da Portaria 1507, de 19/12/2012.

**DESIGNA** REGINA LENDER, 8803.4/2, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4/1, Médica, ES124NE, por motivo de férias de 03/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 1428, de 04/12/2012.

**DESIGNA** MARIA ELAINE FACCONI, 6436.4/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2.1.1.3, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo REGINA LENDER, 8803.4/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Responder por outra Função Gratificada de 03/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 1429, de 04/12/2012.

**DESIGNA** LETICIA FILIPPON, 586745/3, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Laboratório de Triagem Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404015 substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias de 19/11/2012 a 03/12/2012, através da Portaria 1495, de 19/12/2012.

**DESIGNA** DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 168546/2, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404014 substituindo REGIS LIMA FERREIRA, 616970/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio de 20/11/2012 a 19/12/2012, através da Portaria 1496, de 19/12/2012.

**DESIGNA** LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 616038/1, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602024 substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 662231/3, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias de 03/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 1498, de 19/12/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 28/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 01, de 04/01/2013.

**DESIGNA** RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 28/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 02, de 04/01/2013.

**DESIGNA** JOÃO FELIPE PEREIRA XAVIER, 1028200/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Gala, de 28/12/2012 a 04/01/2013, através da Portaria 03, de 04/01/2013.

**DESIGNA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Segurança Urbana, 08305008, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/02/2013 a 16/02/2013, através da Portaria 04, de 04/01/2013.

**DESIGNA** INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/01/2013 a 30/01/2013, através da Portaria 05, de 04/01/2013.

**DESIGNA** JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003, substituindo REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/01/2013 a 30/01/2013, através da Portaria 06, de 04/01/2013.

**DESIGNA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 07, de 04/01/2013.

**DESIGNA** RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 21/01/2013 a 26/01/2013, através da Portaria 08, de 07/01/2013.

**DESIGNA** RÉGIS PEREIRA DE CASTRO, 539007/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 21/01/2013 a 26/01/2013, através da Portaria 09, de 07/01/2013.

**DESIGNA** LAURI PIVA DA COSTA, 81969/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/01/2013 a 30/01/2013, através da Portaria 10, de 07/01/2013.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 539159/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Outra Substituição, de 16/01/2013 a 20/01/2013, através da Portaria 11 de 07/01/2013.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 539159/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 21/01/2013 a 04/02/2013, através da Portaria 12 de 07/01/2013.

**DESIGNA** MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 01/01/2013 a 15/01/2013, através da Portaria 13 de 07/01/2013.

**DESIGNA** FÁBIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe I, 11150005, da Equipe I de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/01/2013 a 20/01/2013, através da Portaria 14, de 07/01/2013.

**DESIGNA** EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2013 a 15/01/2013, através da Portaria 15, de 07/01/2013.

**DESIGNA** EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 16, de 07/01/2013.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 35448.2/1, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 1 de 04/01/2013.

**DESIGNA** JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, 12624.2/2, Operador de Máquinas, OP11604, para responder pela função gratificada de Encarregado de Expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04603001 substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 25/02/2013 a 26/03/2013, através da Portaria 2 de 04/01/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor CRISTIANO CALLEGARO, 119540/01, Administrador - CAPP/SMACIS, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social a partir de 01/01/2013, através da Portaria 01, de 07/01/2013.

### **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DE 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 01 de 03/01/2013 que designou JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, administrador, 947821, e JOSÉ MOCELLIN, professor, 416335, como ORDENADORES DE DESPESAS, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para constar o período de exercício de 2013, através da Portaria 03 de 08/01/2013.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003971.11.2 e designando FABRICIA LACERDA MARDER, 93388.3, como Presidente, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1 e ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 67502.0, como vogais, por noventa dias, a contar de 14/01/2013, com base nos Artigos, 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 020 de 04/01/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABRICIA LACERDA MARDER, 933883, procurador municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada coordenador-geral da Procuradoria Municipal Especializada - DMAE, 80100000, em substituição a EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, por férias, através da Portaria 14 de 03/01/2013 (processo 003.000001.12.0).

**DESIGNA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, da Coordenação de Água Centro e ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, do Conselho Técnico, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, "Serviços de Regularização de Ligações de Esgoto Cloacal no Município de Porto Alegre", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 71 de 08/01/2013 (processo 003.080.453.09.0).

**DESIGNA** RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369, procurador municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, 80101000, em substituição a DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930, no período de 10/01/2013 a 29/01/2013, por férias, através da Portaria 15 de 03/01/2013 (processo 003.000001.13.9).

**DESIGNA** FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269, procurador municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, 80101000, em substituição a DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930, no período de 30/01/2013 a 08/02/2013, por férias, através da Portaria 16 de 03/01/2013 (processo 003.000001.13.9).

**DESIGNA** JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 222504, procurador municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Licit. Contr. Patr. e Ind., 80104000, em substituição a JORGE LUIZ OJEDA, 340355, no período de 02/01/2013 a 20/01/2013, por férias, através da Portaria 17 de 03/01/2013

(processo 003.000001.13.9).

**DESIGNA** HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242, procurador municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Execução Fiscal, 80102000, em substituição a EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por férias, através da Portaria 18 de 03/01/2013 (processo 003.000001.13.9).

**DESIGNA** JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada diretor da Diretoria de Operações, 86000000, em substituição a LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, no período de 28/11/2012 a 01/01/2013, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 28 de 04/01/2013 (processo 003.000135.12.7).

**DESIGNA** FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada diretor da Diretoria de Operações, 86000000, em substituição a LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, no período de 02/01/2013 a 11/01/2013, por licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 29 de 04/01/2013 (processo 003.000135.12.7).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2002, até ulterior deliberação, o servidor JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776, Apontador AC.30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, sem efeitos pecuniários, através da Portaria 489 de 19/12/2012 (processo 005.002652.12.9).

**CONVOCA**, de 01/08/2000 a 31/03/2006, o servidor JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776, Apontador AC.30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para prestar serviço extraordinário, com limite de 90 horas mensais, para fins de regularização funcional, através da Portaria 490 de 19/12/2012 (processo 005.002652.12.9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, Auxiliar Técnico Administrativo, NILSON DE SOUZA, 75853.2, Agente de Manutenção, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, Auxiliar de serviços gerais, e ELPIDIO DA ROSA KEPLER, 75966.4, Agente de Manutenção, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Inventariante de Materiais, a contar de 20/12/2012. (Memorando 090/2012 - DA).

**DESIGNA**, em substituição, DANIELA MAZURANA, 1132504, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 06/11/2012 a 20/11/2012, em virtude da titular, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 76260.2, encontrar-se em Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 04/01/2013 (Memorando 269/12-ADES).

**RELOTA** ÂNGELA CECCONI VIÑAS, 762470, Técnico Social - Psicólogo, no Centro Regional Centro/Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505, de 28/12/2012. (Memorando CRB)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039722.12.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA APARECIDA BORGES PINTO, 125353/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 24/08/2012.

**Processo 001. 040488.12.8** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA VANIRA NORMANN, 110635/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 10/09/2012.

**Processo 001. 041207.12.2** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VANER DE VARGAS VEIGA, 158516/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/08/2012.

**Processo 001. 051867.12.5** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 92426/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/11/2012.

**Processo 001. 035788.12.7** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, 76410/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/12/2012.

**Processo 001. 017526.11.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ISRAEL JORA SOARES, 467926/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 06/12/2012.

**Processo 001. 035269.12.0** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor,

ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 09/01/2012.

**Processo 001. 037400.12.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARA LUCI DE VASCONCELOS ANASTÁCIO, 185866/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/08/2012.

**Processo 001. 041615.12.3** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IARA ABREU WREGE, 126930/1, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 23/08/2012 até 07/10/2012.

**Processo 001. 037273.12.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 284480/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 13/11/2012.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000531.12.0** – Defere, em 07/01/2013, em relação a ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD, 439992/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade) e de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), respectivamente.

Total de 607 dias (= 01 ano 08 meses 02 dias).

- Secretaria da Segurança Pública/Brigada Militar: de 05/11/1981 a 04/07/1983;

Total de 395 dias (= 01 ano 01 mês).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/03/1998 a 01/05/1999.

**Processo 009.003587.10.0** – Defere, em 07/01/2013, em relação a PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2025 dias (= 05 anos, 06 meses e 20 dias).

- Escola Estadual de 2º Grau Parobé/Aluno Aprendiz: de 20/02/1966 a 15/06/1966, de 01/07/1966 a 20/12/1966, de 20/02/1967 a 15/06/1967, de 01/07/1967 a 20/12/1967, de 20/02/1968 a 15/06/1968, de 01/07/1968 a 20/12/1968, de 20/02/1969 a 15/06/1969, de 01/07/1969 a 20/12/1969, de 20/02/1970 a 15/06/1970, de 01/07/1970 a 20/12/1970, de 20/02/1971 a 15/06/1971, de 01/07/1971 a 20/12/1971, de 20/02/1972 a 15/06/1972 e de 01/07/1972 a 20/12/1972.

**Processo 009.005663.12.1** - Defere, em 07/01/2013, em relação a CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, 108501/1, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 222 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 12 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 03/07/1978 à 16/08/1978

**Processo 009.005347.12.2** - Defere, em 07/01/2013, em relação a IVETI MATOS DE LIMA, 547831/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4612 dias = 12 ano(s) 07 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/05/1990 à 17/12/2002

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004572.12.2** - INDEFERE, em 02/01/2013, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora FATIMA SILVELLO, 1273.2, formulado por MARA LUCIA SILVELLO, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios obrigatórios dos seguintes estudantes do curso de medicina, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões
SMS	115232.7 01	CAROLINE WALKER	359	30/11/2012
SMS	115233.5 01	CHARLLES DAVID GONCALVES GONCALVES	360	30/11/2012
SMS	115235.1 01	ELENARA KNOB DE FREITAS	361	30/11/2012
SMS	115237.8 01	EVERTON BACIN SANTI	362	30/11/2012
SMS	115239.4	GENI LENICE HERBERT	363	30/11/2012

	01			
SMS	115240.8 01	GUSTAVO LUIS AGOSTINI	364	30/11/2012
SMS	115241.6 01	LUIS FERNANDO SILVA BELLOLI	365	30/11/2012
SMS	115242.4 01	MARCELLE DIETRICH OLIVEIRA	366	30/11/2012
SMS	115243.2 01	MAUREN MATIAZO PINHATTI	367	30/11/2012

### CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/12/2012 a 31/12/2012.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
115571.7	DIONATAS MACHADO DOS SANTOS	139/12	19/12/2012
115505.9	GHABRIEL MENDES MACÁRIO	132/12	17/12/2012
115397.8	JOÃO PEDRO VIDAL MONDIN	134/12	6/12/2012
115577.6	RAPHAEL BARROSO MOTTA	138/12	21/12/2012
115421.4	THAYNÁ SANTOS FEIJÓ	136/12	10/12/2012
115491.5	VINÍCIUS BATISTA TOLENTINO	135/12	17/12/2012

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
106967.5	BRIAN LOPES FERREIRA	83/12	17/1/2013 A 25/7/2013
109659.1	CECÍLIA PEIXOTO MÖSSNER	122/12	09/12/2012 A 06/6/2013
112921.0	GABRIELA MENDES PETTER	87/12	29/12/2012 A 26/6/2013
106545.9	MARCELO REIS MARRONI	80/11	04/12/2012 A 11/6/2013
112621.0	MARIANE POTRICH DE FRAGA	81/12	12/12/2012 A 01/3/2013
112603.2	RENATA SOARES DELFIM	79/12	10/12/2012 A 07/6/2013
112536.2	YASMIN DOS SANTOS BARROS	80/12	05/12/2012 A 02/6/2013

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
105376.0	ALINE LANES GONÇALVES	35/11	5/1/2013
103472.3	BRUNO RAUBUSTT CARDOSO	125/10	19/12/2012
112347.5	CAMILA DUTRA FONTOURA	73/12	20/12/2012
108201.9	FABRÍCIO MACHADO DE CARVALHO	07/12	31/12/2012
113079.0	FERNANDA ECCEL SANTOS	88/12	5/1/2013
114523.1	FERNANDO OLIVEIRA BRASIL	117/12	21/12/2012
103338.7	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	121/10	7/12/2012
112921.0	GABRIELA MENDES PETTER	87/12	28/12/2012
111718.1	GUILHERME BASSO	57/12	13/12/2012
109901.9	GUSTAVO VIANNA DOS SANTOS	133/11	12/12/2012
105366.3	ISABELE DE SENA AZAMBUJA PEREIRA	116/12	7/1/2013
111253.8	JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS	49/12	2/12/2012*
113263.6	JOSÉ LUIS FREITAS MENDER	90/12	26/12/2012
109796.2	JÚLIA DO NASCIMENTO MARCHANT	142/11	31/12/2012
110272.9	JULIANO ZAWACKI CELESTE	86/12	11/1/2013
106845.8	LAILA HAMAD	132/12	7/12/2012
111205.8	MICHELE DA LUZ TRINDADE	45/12	17/12/2012
105265.9	PAULA REJANE DE FREITAS VENTURA	29/12	28/12/2012
104258.0	TAILENE DOS SANTOS SILVEIRA	32/12	29/12/2012
113518.0	VANESSA MACHADO MARTINS	101/12	17/12/2012
101181.2	WILLIAM MATHEUS F. MARTINS	53/12	19/1/2013

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 02

##### PROCESSO SELETIVO 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo listada, que deverá comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, **QUINTA-FEIRA, 10/01/2012**, dentro do horário das 9h às 11h ou das 14h às 17h, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao constante no processo 001.033153.12.4. nos termos do Edital de Abertura 134/2012, portando os seguintes documentos originais e cópia:

- Documento de Identidade;
- Certificado que comprove a escolaridade exigida e Carteira do Conselho de Classe;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir),
- Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência, atualizado, de luz ou telefone fixo em nome do candidato;

O candidato terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação deste edital, para se apresentar a fim de assinar o Termo de Aceitação, conforme estabelecido no item 12.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Informamos que a carga horária máxima admitida para prestação de serviço no Município, já considerando as hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, é de 60 horas semanais, nos termos do art. 44 da Lei municipal 6.309/88, observando-se, ainda, a compatibilidade de horários.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

#### PS 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

4º lugar - DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisor de Recursos Humanos.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

##### RESOLUÇÃO 001/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Prorrogar a vigência dos atuais convênios com a FASC até 30 de abril de 2013, retroagindo os efeitos legais desta Resolução a 31 de dezembro de 2012.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

##### RESOLUÇÃO 002/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre com os seguintes integrantes:

- João Virgílio de Almeida Garcia - Presidente do CMAS;
- Carla Zitto - 1ª Vice-Presidente do CMAS;
- Malvina Beatris de Souza - 2ª Vice-Presidente do CMAS;
- Izabel Cristina Machado Costa Valle - 1ª Secretária do CMAS;
- Ilca Souza Daniel - 2ª Secretária do CMAS;
- Leopoldino Subeldia Monteiro - Conselheiro da CORAS Noroeste;
- João de Deus Pawlak - Conselheiro da CORAS Nordeste

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONCURSO PÚBLICO 01/2012 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos, classificados no Concurso Público 01/2012, abaixo citados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Companhia (Av. Ipiranga, 1200) no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, independente do envio de correspondência.

O não-comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e convocação do próximo classificado.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	16º lugar - José Moacir Mello Pereira
		17º lugar - Suzana Caldas Wolff
		18º lugar - Gercione da Silva Maia

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2013.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 02/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 10/01/2013 – às 14:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
72º - ALICE FLORENTINO ECHEVERRIA  
73º - FABIANE CRISTINA PEREIRA  
74º - LIANA AMANDIO DORNELES  
75º - MARIÂNGELA MACCARI LOPES  
76º - CARLA DE MATOS OURIQUES  
77º - HELOISA HELENA DA SILVA DUARTE

218º - QUÉISA PEREIRA (COTA AFRO)

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2012 - PROCESSO 001.033423.12.1 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 23 de janeiro de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO 385/2012 - PROCESSO 001.043162.12.6 para REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 22 de janeiro de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 158/2012  
PROCESSO 001.043908.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de duas coberturas, para o Carnaval 2013 - Secretaria Municipal da Cultura

**VENCEDOR:** KRAFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 141/2012 - PROCESSO 001.043872.12.3**, reforma de 270 (duzentas e setenta) poltronas fixas do Teatro Renascença, da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 22 de janeiro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 001.043639.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** SISNEMA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** Pagamento de inscrição no curso "SSPROJ – Usando o Project 2010 para a Gerência de Projetos", para os servidores ARNALDO LIMA WAGNER e DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, no período de 21 a 25 de janeiro de 2013, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONCURSO 20/2012  
PROCESSO 001.040787.12.5  
EDITAL PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS  
E DA GALERIA LUNARA – 2013  
RESULTADO FINAL**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final do concurso em epígrafe.

**SELECIONADO PARA GALERIA DOS ARCOS:** Lucia Simon - representante do Projeto Contato.

**SELECIONADOS PARA GALERIA LUNARA:** Rogério Pohlmann Livi e Nelton Pellenz.

**ARTISTAS SUPLENTE PARA A GALERIA LUNARA:** Cristiano Sant'Anna e Luane Aires.

Informações podem ser obtidas junto à Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, pelos telefones (51) 3289 8133 ou (51) 3289 8135, ou pelo e-mail: [salapfgastal@smc.prefpoa.com.br](mailto:salapfgastal@smc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO:** 001.042653.12.6

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Bradbury E CIA LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "Apoio ao Treinamento em Copas do Mundo de Esgrima"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 19.121,00

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal de Esportes.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 003.080643.12.4**

**OBJETO:** Serviço de manutenções corretivas de equipamentos eletro-mecânicos do tipo grupos motores-bomba submersíveis e motores elétricos da marca LOWARA.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 09/01/2013, às 10h30min

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013,

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 35/2012  
PROCESSO 003.080648.12.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço para fornecimento de medicamentos para os servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos..

**EMPRESA VENCEDORA:** DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 431/2012  
PROCESSO 003.080615.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material elétrico.

**LOTE 01 – LZ COMERCIO LTDA**

**LOTE 02 – RSG STOPPA PAINEIS ELETRICOS – EIRELI - ME**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica as empresas, abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto à Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 233, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota	Valor	Multa
----------------------	----------	---------	------	-------	-------

			Fiscal	parcela	%	Valor
CREMER S.A.	82.641.325/0001-18	2012/42289-001	421849	375,00	2,10	7,87
-	-	2012/42293-001	421848	150,00	2,10	3,15
ELETRONICA SANTERNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.189.610/0001-50	2012/42074-001	9818	59.000,00	3,90	2.301,00
INTERJET COMERCIAL LTDA	59.403.410/0001-26	2012/41378-001	2550	3.499,98	4,50	157,49
LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.196.357/0001-48	2012/42029-001	1546	2.400,00	4,20	100,80
-	-	2012/42031-001	1547	840,28	4,20	35,29
LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	08.863.707/0001-33	2012/41960-001	2853	234,00	2,10	4,91
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	01.332.698/0001-05	2012/42156-001	490	90,00	3,00	2,70
MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA	05.773.497/0001-02	2012/41900-001	141	770,00	2,40	18,48
NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	61.112.215/0001-99	2012/42166-001	10179	1.320,00	4,20	55,44
PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	00.398.022/0001-51	2012/42190-002	46894	56,00	3,00	1,68
R S M DE SOUZA LEAO	10.925.721/0001-66	2012/41743-001	3280	65,20	11,40	7,43
TEMES AMBIENTAL LTDA	11.405.374/0001-03	2012/41469-001	332	13.254,00	9,90	1.312,14
TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA	14.177.036/0001-50	2012/41519-001	720	789,52	2,10	16,57
-	-	2012/42071-001	930	1.430,59	1,80	25,75
UNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME	11.646.863/0001-57	2012/42033-001	42033	959,94	1,80	17,27
WAISER CIENTIFICA LTDA EPP	03.103.507/0001-69	2012/41373-001	1293	5.295,00	4,80	254,16
-	-	2012/41374-001	1292	2.433,00	4,50	109,48

Porto Alegre, 09 de janeiro 2013.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES****RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO FÍSICO 38/2012  
PROCESSO 003.080676.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de equipamentos eletro-eletrônicos e laboratório.**EMPRESA VENCEDORA:** OPTI TEC APARELHOS ÓPTICOS MÉDICOS E CIENTÍFICOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2013****PROCESSO:** 005.001978.08.0**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** TRANSPORTES NICKELE LTDA.**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos automotores com motoristas designados pela Contratada, de placas IPJ 1281, IPJ 1304 e IPK 1159, para o serviço de transporte de passageiros e/ou carga.**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 01/09, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02-01-2013 a 01-01-2014.**MODALIDADE:** Pregão Físico 002/2008**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04/2013****PROCESSO:** 005.001978.08.0**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** BMDT TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos automotores com motoristas designados pela Contratada, de placas IPI 5001, IOQ 0972 e IPI 5018, para o serviço de transporte de passageiros e/ou carga.**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 02/09, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02-01-2013 a 01-01-2014.**MODALIDADE:** Pregão Físico 002/2008**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05/2013

**PROCESSO:** 005.001978.08.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** STEFAN CHAGAS-TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos automotores com motoristas designados pela Contratada, de placas IPH 2055, IOZ 7393 e IPH 5460, para o serviço de transporte de passageiros e/ou carga.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 04/09, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02-01-2013 a 01-01-2014.

**MODALIDADE:** Pregão Físico 002/2008

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06/2013

**PROCESSO:** 005.001978.08.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSMMD-TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos automotores com motoristas designados pela Contratada, de placas IPI 8108, IPI 0589 e IPI 0566, para o serviço de transporte de passageiros e/ou carga.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 03/09, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02-01-2013 a 01-01-2014.

**MODALIDADE:** Pregão Físico 002/2008

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2013

**PROCESSO:** 005.000903.10.8

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** Contratação da empresa para seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para Danos Materiais e Corporais a Terceiros (Contrato 10/2010).

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 10/2010 pelo período de 12 (doze) meses, que será das 24 (vinte e quatro) horas do dia 06-01-2013 às 24 (vinte e quatro) horas do dia 06-01-2014.

**ESTIPULAÇÃO DE NOVOS VALORES:** O valor do prêmio do seguro passa a ser de R\$25.404,11.

**MODALIDADE:** Pregão 01/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2547-3390369690100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010318.10.0

**ADITAMENTO:** 002

**PROCESSO:** 007.005615.12.7

**CONTRATO:** 007/2011

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Escobar e Guaglianoni Ltda

**OBJETO:** Substituição do Veículo FIAT STRADA, Placas IRO 2328 descrito no Contrato, pelo Seguinte Veículo:

**MARCA:** PEGEOT/HOGGAR XLINE

**TIPO:** CAR/CAMINHONE/C. ABERTA

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2012

**COR:** VERMELHA

**CHASSI:** 9362VKFWXCB042290

**PLACAS:** ITS6214

**CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 00495147400**

**CAPACIDADE DE CARGA:** 000,74T/082CV  
**SEGURO OBRIGATÓRIO Nº** 9460169886  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 095/2010  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013

**MIGUEL BARRETO**, Presidente

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 155/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, peças para equipamentos e bobinas adesivas  
**ORDEM** de compra: 3156  
**FORNECEDOR:** Eporto Brasil Com. Dist. Ltda.  
**VALOR:** R\$ 879,25

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, peças para equipamentos e bobinas adesivas  
**ORDEM** de compra: 3157  
**FORNECEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**VALOR:** R\$ 3.448,47

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, peças para equipamentos e bobinas adesivas  
**ORDEM** de compra: 3158  
**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR:** R\$ 985,00

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, peças para equipamentos e bobinas adesivas  
**ORDEM** de compra: 3159  
**FORNECEDOR:** COMAFE Com. Manutenção de Equipamentos e Acessórios Ltda.  
**VALOR:** R\$ 700,00

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do Sistema Informatizado do Posto de Combustível  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 22/01/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2010

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/2010  
**PROCESSO 008.006014.10.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ 04.109.859/0001-94  
**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2013

**PROCESSO:** 008.010209.12.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Comércio de Aparelhos Musicais Mil Sons Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais para o Projeto Escola dá Samba.

**VALOR:** R\$ 7.967,60.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão 27/2012

**PROCESSO 008.009170.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de Caminhão Semipesado com Equipamento de Içamento Tipo Guindauto.

FORNECEDOR: BIVEL VEICULOS LTDA				
CÓDIGO	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
052264	Caminhão Semipesado com Equipamento Munk/Guindauto	UN	01	R\$ 285.000,00
<b>Total Geral --&gt;</b>				<b>R\$ 285.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão 27/2012

**PROCESSO 008.009170.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de Caminhão Semipesado com Equipamento de Içamento Tipo Guindauto.

FORNECEDOR: BIVEL VEICULOS LTDA				
CÓDIGO	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
052264	Caminhão Semipesado com Equipamento Munk/Guindauto	UN	01	R\$ 285.000,00
<b>Total Geral --&gt;</b>				<b>R\$ 285.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinada com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública, referente à licitação acima indicada, a seguinte correção:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 23/01/2013 às 09h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 23/01/2013 às 14h30min.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública, referente à licitação acima indicada, a seguinte correção:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 22/01/2013 às 09h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 22/01/2013 às 14h30min.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248